



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Extrato	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.449, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 555.597,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	121	04.123.0003.2026.0000	MANUT. SECR. FAZ. -DIVISÃO DE FINANÇAS	2.000,00				
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	131	04.123.0003.2141.0000	MANUT. DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – D	131.000,00				
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	150	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação					
	227	12.361.0020.2038.0002	MANUTENÇÃO ENS. FUND. 40% - SALÁRIO EDUC	170.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
			F.R.: 0 05	00				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO					
02	05	06	Departamento Municipal de Abast. e Alimentação					
	254	12.306.0005.2020.0001	MANUT. DIR. DE ABASTECIMENTO - REC. PRÓPR	75.200,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde					
	271	10.122.0007.2055.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	14.300,00				
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social					
	438	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	14.300,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.: 0 01	00				
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer					
	471	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,	11.000,00				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 3 de 13

		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	09	02	Divisão de Obras				
	492	15.451.0010.2121.0000	MANUTENÇÃO DO CIDE				39.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		130	Manutenção conv. CIDE				
	493	15.451.0010.2121.0000	MANUTENÇÃO DO CIDE				20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		130	Manutenção conv. CIDE				
02	09	03	Divisão de Serviços				
	498	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS				5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana				
	513	15.451.0010.2115.0000	MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA				13.797,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	13	01	Divisão de Negocios Juridicos				
	566	03.091.0016.2166.0000	MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D				45.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda				
	120	04.123.0003.2026.0000	MANUT. SECR. FAZ. -DIVISÃO DE FINANÇAS				-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
	129	04.123.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS				-131.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
	130	04.123.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DESP. EXERCÍCIO ANTERIOR				-59.300,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	05	01	Divisão de Educação Básica				
	167	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR				-90.200,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		220	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação				
	234	12.365.0020.2175.0000	MANUT. _ENS. INFANTIL 40% - SALÁRIO EDUCAÇÃ				-21.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 4 de 13

		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		
			F.R. Grupo: 0 0500		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
236		12.365.0020.2188.0000	MANUT. AQUIS. DE SISTEMA DE ENSINO 40% - AS	-148.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	293	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS	-14.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer		
	474	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER, TU	-11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	Divisão de Obras		
	489	15.451.0010.2108.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	-40.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	03	Divisão de Serviços		
	499	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS	-23.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana		
	511	15.451.0010.2115.0000	MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA	-4.833,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública		
	521	06.181.0018.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	-8.964,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 03 de fevereiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 5 de 13

DECRETO Nº 6.450 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de vias públicas do Município de Promissão.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada “*Avenida Felipe Carmona Parra*”, o trecho com início na Avenida da Saudade, confrontando-se pelo lado esquerdo com o lote 469, pelo lado direito com o lote 476 e tendo seu término em 22 metros, confrontando-se com o lote 473.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 05 de fevereiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 6 de 13

DECRETO Nº 6.452, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 125.589,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade					
	335	10.302.0007.2074.0000	MANUT. BLMAC - TETO MUN. R. PSICOS. (RSM C	20.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 039	BLMAC - TETO MUN. R. PSICOSSOCIAL					
	337	10.302.0007.2074.0000	MANUT. BLMAC - TETO MUN. R. PSICOS. (RSM C	19.660,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 039	BLMAC - TETO MUN. R. PSICOSSOCIAL					
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde					
	359	10.305.0007.2080.0000	MANUT. BLVGS DE VIGILÂNCIA e PROMOÇÃO d	25.122,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 040	BLVGS - VIGIL. e PROMOÇÃO em SAÚDE					
	360	10.305.0007.2080.0000	MANUT. BLVGS DE VIGILÂNCIA e PROMOÇÃO d	7.687,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
			F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 040	BLVGS - VIGIL. e PROMOÇÃO em SAÚDE					
	361	10.305.0007.2080.0000	MANUT. BLVGS DE VIGILÂNCIA e PROMOÇÃO d	14.120,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 040	BLVGS - VIGIL. e PROMOÇÃO em SAÚDE					
	362	10.305.0007.2158.0000	MANUT. ASSIST. FINANC. COMPL. AG. CONTR. E	39.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
			F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 048	MANUT.ASSIST.FINANC.COMPL-AG.CONT.EDESMIA					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				125.589,00
	Fontes de Recurso			
		05	00	125.589,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 7 de 13

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 05 de fevereiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 8 de 13

DECRETO Nº 6.455, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Constitui a Sala de Situação Municipal das Arboviroses no Município de Promissão.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a partir desta data constituída a Sala de Situação Municipal de Arboviroses, no âmbito do Município de Promissão, incumbido de coordenar e acompanhar ações de mobilização social.

Art. 2º A Sala de Situação Municipal de Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zica Virus), de que trata o artigo anterior será integrado pelos seguintes representantes:

I- Secretaria Municipal de Saude: Tiago Machado de Castro;

II- Vigilância em Saude: Claudia Maria Sanches Negreiros;

III- Vigilância Epidemiológica: Tatiana Carla de Oliveira Souza e Mara Silvia Claro da Silva;

IV- Vigilância Sanitária: Luiz Mahul Interlandi e Ossamu Iassunaga;

V- Controle de Vetores- Geraldo Nunes da Silva e Cristiane Barbo Ribeiro;

VI- Atenção Básica: Mariana Bertelli M. de Souza Cardoso;

VII- Secretaria da Educação: Daniela P. L. Franco Augustinho e Eliana Conceição C. Santos;

VIII- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente: Antonio Marcos Oliveira e Alessandro Lucas da Silva Martins;

IX- Secretaria de Planejamento: Adriano Liel Previatto e Rodrigo Gargaro Gonçalves;

X- Secretaria de Obras: Antonio Almeida Conrado e Oscar Serafim;

XI- Equipe de Educação Ambiental do SAAE: Camila Cristina Freitas e Eliza Carla Parra Martin;

Art. 3º A Sala de Situação Municipal das Arboviroses será um espaço de diagnóstico, definição de estratégias e monitoramento de condições e ações visando a eliminação do principal vetor implicado, o **Aedes Aegypti**, para o enfrentamento da Dengue, Zica Virus e Chicungunya.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em todos os seus termos o Decreto n.º 6.351, de 03 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 21 de fevereiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 9 de 13

DECRETO Nº 6.456, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.859, de 21 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	Divisão de Obras					
	596	15.451.0010.1193.0000	CONV Nº 976/2019/RECAPEAMENTO – REC. ESTA	700.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		100056	CONV.Nº976/2019/RECAPEAMENTO-REC.ESTADUA					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:								700.000,00
		Fontes de Recurso						
			02	00				700.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 26 de fevereiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 10 de 13

DECRETO Nº 6.457, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.858, de 21 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	Divisão de Obras						
	597	15.451.0010.1194.0000	CONV Nº 933/2019/RECAPEAMENTO – REC. ESTA	150.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 00						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		100055	CONV.Nº933/2019/RECAPEAMENTO-REC. ESTADUA						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:									150.000,00
			Fontes de Recurso						
				02	00				150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 26 de fevereiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 11 de 13

DECRETO Nº 6.458, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.857, de 21 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	Divisão de Obras						
	598	15.451.0010.1195.0000		CONV Nº 549/2019/RECAPEAMENTO – REC. ESTA	100.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 00					
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		100054		CONV.Nº549/2019/RECAPEAMENTO-REC ESTADUA					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					100.000,00
		Fontes de Recurso			
			02	00	100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 26 de fevereiro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 12 de 13

DECRETO Nº 6.459, DE 02 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 2020.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 2020, com vencimento originalmente no dia 10/03/2020 para o dia 20/03/2020.

Parágrafo Único. Os demais vencimentos das parcelas constantes do carnê permanecem inalterados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 02 de março de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 718

Página 13 de 13

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 004/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº 042/2020 referente à Tomada de Preço nº 001/2020, e com base nos fundamentos da decisão classificatória, ADJUDICO o objeto do certame para a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME, com valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 11 de março de 2020.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO EM MARÇO/2020

CONTRATO Nº: 010/2020 de 11/03/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Prestação de serviços na confecção de próteses dentárias, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Marcio Malfato Gomes Me

CNPJ Nº: 35.216.496/0001-10

VALOR: R\$ 60.000,00